



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NÚCLEO DE CONTRATOS

Termo Aditivo I

PROCESSO Nº 23115.028154/2018-10

CT. Nº 21/2018 – NC/PROAF

CT. Nº 38/2018 – SICON

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORCIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS NOS ELEVADORES E PLATAFORMAS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **62791030001-19**, neste ato representado pela Magnífica Reitora **NAIR PORTELA SILVA COUTINHO**, RG nº 029387442005-8 SSP/MA e CPF (MF) nº 125.360.243-34, de um lado e do outro lado pela Empresa **ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **23.146.506/0001-09**, com sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 1888, BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO-FORTALEZA/CE**, CEP: **60.025-131**; TEL: (85) 4141-0504/99985-5150/98794-7965; E-mail: **icp.elevadores@gmail.com**, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor: **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, portador da Cédula de Identidade nº **483874863 SSP/CE** e CPF nº **017.046.633-77**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23115.028154/2018-10**, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido, pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Contrato nº 21/2018 NC/PROAF será prorrogado por mais doze meses, ficando o contrato com a vigência de **22/10/2019 a 22/10/2020** em concordância com a Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES:108485

Fonte: 8100000000

Sector: MG/SERVIÇOS BÁSICOS

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio Marechal Castelo Branco
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8860 / E-mail: nc@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÚCLEO DE CONTRATOS

Clausula Terceira: Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato, temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 21/2018	R\$ 64.860,00	12 meses – 22/10/2018 a 22/10/2019
Termo Aditivo I	-	12 meses – 22/10/2019 a 22/10/2020
ATUAL	R\$ 64.860,00	24 meses

Cláusula Quarta: As demais Cláusulas permanecem inalteradas, por não serem incompatíveis com o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Contrato original, ora aditado.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 24 de setembro de 2019.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Contratante

NARINHA ROMUALDO MACIEL

Contratada

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio Marechal Castelo Branco
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8860 / E-mail: nc@ufma.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2019 | Edição: 189 | Seção: 3 | Página: 129

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154041

Número do Contrato: 38/2018.

Nº Processo: 23115028154201810.

PREGÃO SRP Nº 38/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 23146506000109. Contratado : ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOSEIRELI. Objeto: Prorrogar o Ctº de nº 21/2018 NC/PROAF por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, II. Vigência: 22/10/2019 a 22/10/2020. Data de Assinatura: 27/09/2019.

(SICON - 27/09/2019) 154041-15258-2019NE800148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.